

# EDITAL N°. 14/2019 – PPG-AGRONOMIA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 13/2019

# SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES (PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO) JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da UEPG torna público o presente Edital para que os interessados apresentem suas candidaturas no processo seletivo simplificado com a finalidade de preencher uma (01) vaga de Bolsista Pós-Doutorado para atuar no projeto de Fixação de Doutores para Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES. A bolsa tem duração mínima de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES e integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES), conforme Portaria CAPES N°. 086, de 03 de Julho de 2013. A Portaria está no endereço

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria 86 2013 Regulamento PNPD.pdf

### 1. Requisitos do Candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de residente no País.
- b) ter título de Doutor em Agronomia ou áreas afins obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela CAPES.
- e) dedicar-se integralmente às atividades do projeto.
- f) não ter vínculo empregatício ou estatutário.
- g) não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

#### 2. Requisitos do Supervisor

- a) ser professor permanente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- b) ser Bolsista Produtividade em Pesquisa.
- c) não estar afastado para pós-doutoramento durante o período de vigência da bolsa PNPD.
- d) não estar em licença especial durante o período de vigência da bolsa PNPD.

#### 3. Documentação exigida para a inscrição e seleção:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I).
- b) Cópia do Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado.
- c) Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (com documentos comprobatórios).
- d) Currículo Lattes atualizado do Supervisor (sem documentos comprobatórios).
- e) Cópia da Cédula de identidade.
- f) Cópia do CPF.
- g) Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino.
- h) Cópia do Título eleitoral.



- i) Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa.
- j) Proposta de pesquisa devidamente elaborada e inserida dentro de uma das linhas de pesquisa do PPG-Agronomia (**Anexo II**).
- k) Proposta de uma disciplina a ser ministrada anualmente no Programa (Anexo III).

### 4. Critérios para a seleção do Bolsista:

- a) Análise do Currículo Lattes do candidato: avaliando-se a produção científica e tecnológica, experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (Anexo IV).
- b) Produção Científica compatível com a área de pesquisa pretendida.
- c) Avaliação da Proposta de Pesquisa (Anexo II).
- d) Avaliação da Proposta da disciplina a ser ministrada (Anexo III).
- e) A pontuação dos itens estabelecidos para a seleção do bolsista (item 4a) seguirá a Ficha de Avaliação do **Anexo IV** deste edital.
- f) A nota final do candidato seguirá o critério estabelecido na Ficha de Avaliação do Anexo IV deste edital. Para aprovação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a cinco (5,0).

### 5. Procedimentos para a seleção do Bolsista:

- a) As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.
- b) A Comissão de Seleção será constituída por docentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG indicados pelo Colegiado do mesmo.

#### 6. Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no período de <u>21 de maio a 07 de junho de 2019</u>, mediante a entrega da documentação exigida nos **item 3** deste Edital. Os candidatos poderão fazer sua inscrição, pessoalmente, ou por correspondência. As inscrições por correspondência deverão ser enviadas por SEDEX e ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que comprove terem sido postadas até o dia <u>07 de junho de 2019</u>.

No envelope com os documentos para a inscrição deverão constar as seguintes informações: Nome do candidato – **Seleção PNPD 2019**.

Endereço: "Programa de Pós-Graduação em Agronomia".

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia / Bloco F (Agronomia) – Sala 38 Universidade Estadual de Ponta Grossa

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas, Ponta Grossa (PR), CEP 84.030-900.



#### 7. Atividades do Bolsista PNPD:

O bolsista selecionado desenvolverá atividades de pesquisa em uma das Linhas de Pesquisa do PPG-Agronomia à qual seu Supervisor estiver vinculado: Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas; Manejo Fitossanitário; e, Uso e Manejo do Solo. Além disso, poderá colaborar em orientações de alunos e nas disciplinas ofertadas pelo Programa.

#### 8. Resultado Final

O resultado final do processo de seleção será publicado em Edital e disponibilizado na página do PPG - Agronomia (http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgagro/index.html) até o dia **15 de Junho de 2019**.

#### 9. Cadastro

O cadastro na Plataforma CAPES do candidato aprovado deverá ser agendado com a Coordenação do PPG-Agronomia.

#### 10. Disposições Finais

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do PPG-Agronomia e as normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Ponta Grossa, 27 de maio de 2019.



### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 14/2019 UEPG/ PNPD-CAPES

Nome:				Data de Nascimento	o: / /
Filiação: Pai:					
Mãe:					
Endereço:					
CEP:CID	۱DE:				
Telefones:					
Endereço Eletrônico:					
RG: Data de Emi	ssão:/_	/_	Ór	-	UF:
CPF:					
Nacionalidade:		_ Estado	Civil:		
Naturalidade:					
Graduação em:			A	no de Conclusão:	
Universidade onde fez a Graduação:					
Área da Pós-graduação:					
Ano de Conclusão:					
Foi Bolsista? ( ) sim ( ) não					
Agência que forneceu a bolsa:				Período:	
Local de Trabalho:					
Endereço comercial:					
Telefone Comercial:					
Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.):					
Venho requerer à Coordenação Estadual de Ponta Grossa, minha inscriçã de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).	•			•	
Estou ciente e aceito as normas de 03 de Julho de 2013.	e condições (	estabeled	cidas	neste Edital e na Portari	a CAPES N°. 08
22 22 30 32 20 20 10.					
					Local e da
			-		Assinatu



### ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PESQUISA (ATÉ 10 PÁGINAS)

EDITAL Nº 14/2019 UEPG/ PNPD-CAPES

A proposta de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo :

- 1. Título
- 2. Nome do proponente
- 3. Supervisor do PPG-Agronomia
- 4. Linha de Pesquisa/Área
- 5. Fundamentação Teórica
- 6. Objetivos
- 7. Hipóteses
- 8. Metodologia (resumida)
- 9. Indicadores de Produção Esperados
- 10. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (relacionada a orientações e interação entre as linhas)
- 11. Potenciais colaborações com grupos de pesquisa nacionais e Internacionais que podem ser estabelecidas
- 12. Cronograma de Atividades



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**DISCIPLINA:** 

6

7

8

**METODOLOGIA DE ENSINO:** 

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:** 

PERIÓDICOS INDICADOS:

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

# ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE DISCIPLINA A SER MINISTRADA NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MÁXIMO 2 PÁGINAS)

EDITAL Nº 14/2019 UEPG/ PNPD-CAPES

### PROGRAMA DE DISCIPLINA

RESPONS	AVEL:	
CARGA H	DRÁRIA TOTAL: 45 horas	
EMENTA:		
JUSTIFICA	ATIVA:	
OBJETIVO	S:	
ESTRUTU	RAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA DISCIPLINA:	
AULAS	CONTEÚDOS	Nº DE HORAS/AULA
1		5
2		5
3		5
4		5
E		E

5

5

5



### ANEXO IV - FICHAS DE AVALIAÇÃO (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

EDITAL Nº 14/2019 UEPG/ PNPD-CAPES

- 1 Atividades e pontuação consideradas para a avaliação do <u>Currículo Lattes (CL)</u> de candidatos à bolsa PNPD
- 1.1 Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis Ciências Agrárias I vigente) (limitado a 85 pontos).

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pela banca
a) Autoria (primeiro autor ou autor	A1	20,0	
correspondente) de artigo publicado em	A2	17,0	
periódico científico listado no	B1	14,0	
QUALIS/CAPES.	B2	11,0	
	B3	8,0	
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de	B4	5,0	
artigo em periódico científico listado no	B5	2,0	
QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	С	1,4	
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado	Internacional	2,0	
em periódico científico não listado no			
QUALIS/CAPES.	Nacional	1,0	
d) Autoria ou coautoria de capítulo		10,0	
internacional.		. 0,0	
e) Autoria ou coautoria de livro científico inter	nacional.	20,0	
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro	científico nacional,	4,0	
com ISBN.			
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.		8,0	
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.		20,0	
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares		10,0	
registrados, porém sem patente.			
j) Resumo simples (até duas páginas -	Internacional	1,0	
máximo 5 pts.)	Nacional	0,6	
	Regional/local	0,2	
k) Resumo expandido e trabalho completo	Internacional	2,0	
(com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Nacional	1,0	
	Regional/local	0,6	
Pontuação parcial 1.1			

1.2 Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 15 pontos)

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pela banca
I) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em	1 pt /ano	
Agronomia e áreas afins		
m) Experiência profissional em instituição de pesquisa em	3 pts /ano	
Agronomia e áreas afins		
n) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e	5 pts /ano	
superior)		
Pontuação parcial 1.2		

Pontuação final 1 = Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2	
Nota Final do Currículo Lattes = Pontuação final 1/10	



### ANEXO IV - FICHAS DE AVALIAÇÃO (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

EDITAL Nº 14/2019 UEPG/ PNPD-CAPES

## 2 Critérios e pontuação considerados para a avaliação do <u>Plano de Trabalho</u> de candidatos à bolsa PNPD

### 2.1 Critérios e pontuação considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa (PP) (85% da nota)

Itens da avaliação	Pontos	Preenchimento pela <u>banca</u>
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0	
b) Introdução adequada (expõe o problema e	1,5	
contextualiza no cenário nacional e internacional)		
c) Revisão bibliográfica e apresentação do estado da arte	1,0	
atualizada		
d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução	1,0	
e) Hipótese clara e compatível com título, introdução e	0,5	
objetivos estabelecidos		
f) Metodologia coerente com os objetivos e hipótese	1,0	
estabelecidos		
g) Resultados esperados compatíveis com os objetivos	0,5	
estabelecidos		
h) Viabilidade de execução da proposta	0,5	
i) Cronograma de execução	0,5	
j) Projeto de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-	0,5	
AGR		
I) Projeto de acordo com a linha de pesquisa do orientador	1,0	
do PPG-AGR		
m) Muitos erros gramaticais e de concordância na escrita	0,5	
n) Formatação do projeto e referências nas normas da	0,5	
ABNT		
Pontuação parcial 2.1	10,0	
Nota parcial 2.1 = Pontuação parcial 2.1 x <mark>0,8</mark>		

### 2.2 Critérios e pontuação considerados na avaliação da Proposta de Disciplina (PD) (15% da nota)

ltens da avaliação	Pontos	Preenchimento pela <u>banca</u>
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0	
b) Ementa	1,5	
c) Justificativa	1,0	
d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução	1,0	
e) Estruturação dos conteúdos	0,5	
f) Metodologia de ensino coerente	1,0	
Pontuação parcial 2.2	10,0	
Nota parcial 2.2 = Pontuação parcial 2.2 x <mark>0,1</mark>	<mark>5</mark>	

Nota final do Plano de Trabalho = Nota parcial 2.1 + Nota parcial 2.2	
Média final = (Nota Final do Currículo Lattes + Nota final do Plano de Trabalho)/2	